



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1455/REITORIA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

**O Reitor da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23075.018271/2020-03,

RESOLVE:

I. Prorrogar, com base Despacho nº 463/2020-UFPR/R/GAB/CAR, até 22 de novembro de 2020 o prazo de adoção obrigatória do regime de trabalho remoto para todos os servidores técnicos administrativos, docentes e estagiários, em todas as unidades da UFPR, estabelecida pela Portaria nº 754/REITORIA, de 19 de março de 2020.

II. Recomendar, conforme itens "a" e "b", a retomada das atividades indispensáveis e inadiáveis, seguindo os protocolos de segurança sanitária, as instruções de segurança dos órgãos de saúde e da Nota Técnica nº 06 da Comissão de Acompanhamento da COVID-19 na UFPR:

- a) Para atividades presenciais necessárias a admissão de novos servidores e de perícia médica; e,
- b) Para atividades dos Hospitais Veterinários, a juízo de suas direções.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 06/11/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3095068** e o código CRC **66E9A1DC**.